

**PORTARIA Nº 033/2020**

*Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de  
Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 21 de abril de 2020, terça-feira, “Tiradentes”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 16 de abril de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**